

FINALIDADE: () Residencial () Não Residencial

SOLICITA BOLETO: () Sim () Não

DATA PAGAMENTO: () 05 () 15 () 25

Ipatinga, ____/____/____

Cód. Imóvel: _____ Endereço: _____

Valor: R\$ _____ Prazo para entrega do documento até dia ____/____ às 18 horas.

Locatário _____ D. Nasc.: ____/____/____

CPF: _____ R.G: _____ D. Exp. ____/____/____

Naturalidade: _____ Profissão: _____

Tipo de Residência: () própria () alugada - Endereço: _____

Possui imóvel: () Sim () Não - Endereço: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Renda: _____ Local de Trabalho: _____

End. de Trabalho: _____ Tel. Trabalho: _____

Estado Civil: () solteiro () casado () união estável () viúvo () divorciado

Cônjuge: _____ Tel.: _____

CPF: _____ R.G: _____ D. Exp. ____/____/____

Fiador: _____ D. Nasc.: ____/____/____

CPF: _____ R.G: _____ D. Exp. ____/____/____

Naturalidade: _____ Profissão: _____

Endereço: _____

Tel: _____ E-mail: _____

Renda: _____ Local de Trabalho: _____

End. de Trabalho: _____ Tel. Trabalho: _____

Estado Civil: () solteiro () casado () união estável () viúvo () divorciado

Cônjuge (Fiador solidário): _____ D. Nasc.: ____/____/____

CPF: _____ R.G: _____ D. Exp. ____/____/____

Naturalidade: _____ Profissão: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Renda: _____ Local de Trabalho: _____

End. de Trabalho: _____ Tel. Trabalho: _____

Endereço do Imóvel Próprio: _____

Para os devidos fins de direito, responsabilizo-me pela veracidade das informações ora prestadas. Declaro estar ciente de que em caso de inveracidade das mesmas, estarei sujeito (a) aos artigos 171 e 299 do Código Penal.

_____, ____/____/____. _____
Assinatura

Documentos necessários para locação e renovação de contrato

Locatário

1. Cópia da identidade e CPF (AUTENTICADOS)
2. Cópia do comprovante de renda atualizado – Declaração IRPF do ultimo exercício ou contra cheque (assinado)
3. Cópia do comprovante de residência atualizado (para locação não residencial)
4. Em caso de procurador, original ou cópia autenticada de procuração pública que contemple poder expresso para firmar contrato de locação.

Fiador e cônjuge

1. Cópia da identidade e CPF
2. Cópia do comprovante de renda atualizado – Declaração IRPF do ultimo exercício ou contra cheque (assinado)
3. Cópia do comprovante de residência atualizado
4. Cópia da certidão de casamento ou nascimento
5. Cópia da guia de IPTU atualizada
6. Cópia da Escritura Registrada de um imóvel no Vale do Aço
7. Em caso de escrituras registradas há mais de 5 anos, apresentar certidão de inteiro teor ou Certidão negativa de ônus dos últimos 90 (noventa) dias.

IMPORTANTE:

1. **Renda mínima necessária é de 03 (três) vezes o valor do aluguel.**
 - 1.1. **Locações com valores até R\$ 400,00 a renda comprovada deve ser de, no mínimo, R\$ 1.600,00.**
2. **Para aluguéis acima de 2 salários serão exigidos 2 (dois) Fiadores com os mesmos requisitos acima.**

Observações:

1. Locatário e Fiador NÃO PODEM ESTAR COM RESTRIÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC, SERASA E CARTÓRIO DE PROTESTO).
2. Deverá ser reconhecida firma das assinaturas de Locatário e Fiadores no Contrato de Locação.
3. O recebimento desta proposta preenchida não implica em qualquer compromisso por parte da Administradora ou do proprietário, bem como garantia da locação pretendida.
4. A entrega do cadastro devidamente preenchido, bem como os documentos solicitados deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a retirada na empresa. Após o prazo, o imóvel será liberado para nova proposta de locação.
5. O cadastro deve ser totalmente preenchido para entrega.
6. Não se concretizando a locação, a documentação ficará disponível para o cliente por 07 (sete) dias, quando então, por segurança, será descartada.

IMPORTANTE:

Evite gastos desnecessários: atente para a data de liberação do imóvel. O aluguel será cobrado a partir da data em que o imóvel estiver completamente liberado e desimpedido para entrega ao locatário, independente da retirada das chaves. Comunicado será enviado por email e/ou msg celular informados na ficha cadastral.

ATENÇÃO

Ao término da locação, no ato da devolução das chaves, o imóvel locado deverá ser entregue pintado, com a mesma cor e marca das tintas constantes no laudo da vistoria. Caso a mesma seja reprovada pelo vistoriador ou não tendo o Locatário entregue o imóvel pintado, o valor da pintura deverá ser pago à Imobiliária.

Obs. Verifique particularidade de seu contrato junto à imobiliária antes da desocupação.